

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

SANGALHOS

Dom Manoel por graCa de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem dallem mar Em Africa Senhor de guine e da Comquista Nauegaçã Comercio de Ethiopia Arabia Percia e da India &.ª A Quantos esta NoSa Carta de foral dado a Saagalhos do Mosteiro de Santa clara de Coimbra pera Sempre uirem fazemos Saber que por bem das Sentencas detriminaCoiñs gerais e especiaes que foraõ dadas e feitas por nos E Com os do NoSo Concelho e Letrados aSerca dos forais de Nosos Reynos e dos dereitos reais e tributos que Se por elles deuiaõ de receber e pagar aSy pellos Emqueredores que principalMente Mandamos tirar e fazer Em todos os lugares de NoSos Reynos e Senhorios justificados primeiro Com as peSoas que os ditos dereitos Reais tinham achamos que as rendas e dereitos reais (*se devem hy d*) e aRecadar e pagar na forma Seguinte

Mostra sse pelas EMquiricoens que particularMente Mandamos tirar na dita terra que Se pagam estes foros Seguinttes a Saber primeiraMente no lugar de Sangalhos da Sae ha quinze Cazais e meyo em Sangalhos da Igreja ha Sete que por todos Saõ uinte e Dous Cazais E meyo estes saõ Cazais antigos Reguengos pagam estes foros que Se Segue

Item Cada hum cazal paga de foro de trigo outo Alqueires poñ uelha que fazem agora sinco por Noua E outros outo do Milho tambem por uelha e oito de todo o Monte —

Item pagaõ mais Cada Cazal de fogaça de Seu proprio do Laurador depois que o Senhorio partir Com elle pella Noua tres alqueires em fogaca e tudo EMtregue na Eyra —

Item paga Mais cada cazal onze moyos e meyo de uinho Molle a bica do lagar —

Item mais cada Cazal tres galinhas e hum Capam por Natal —

Item paga Mais cada Cazal de uinho de Mayo a beber tres Meyas pipas de uinho Como ualer em aueLañs Em tres tauernas naõ No Mais alto Nem No mais bayxo e Com este uinho tres liuras escriptos Cada Cazal a Saber Meyo real —

Item pagam Mais todos os Cazais reguengos que haá Em este Concelho duzentos e Setenta reis de Montado ao dito Mosteiro repartido pellos Cazais e Reguengos e as pouoas de foro naõ pagam este direito.

Item Mais hum Cazal da Rua ha tres Cazais reguengos que paga por a Condicaõ e Maneira Sobredita aSim pam uinho Como Aues E, as outras Couzas todas Como pagam os de Sangalhos por Serem todos reguengos —

Item ha No lugar dezaceis Cazais dos regengos que rendem ao dito Mosteiro e pagam pella Maneira dos de Sangalhos SõMente dous delles a Saber hum que tras Jorge Annes e outro que tras Affonce dias e estes nam pagam uinho de Mayo Saõ obrigados a levar a lenha ao Paço de Auelaãs de Caminho a El Rey e a Seus filhos quando ahy uierem e por elle Saõ esCuzados deste uinho de Mayo e Saõ quites de Meyo foro de fugaca e meyo de Aues escriptas —

Item nestte lugar ha houtro Cazal que rende ao Bispo de Coimbra anda em preço de..... Em o que paga pellas escripturas —

Item na Pouoa da Cortica há dous Cazais e pagaõ Cada hum de foro hum Capam e hum Alqueire de trigo e Sinco reis E o de Matheus Affonco paga de nouea — e Joaõ Affonco seu Jrmaõ paga de outaua —

Item na paramos e na fogueira ha sinco cazais e pagam os quatro delles hum Alqueire de trigo e hũ Capam e Seis reis medem de outauo todos e o Cazal de Pedro Affonco paga de foro de trigo Seis Alqueires e Capam e Seis reis —

Item mais o Mosteiro no lugar adonde chamama Moreira de A grandara outros cazais de aforamento por prazos emfatiota de que pagam de foro Senhos Capoins e Senhos Alqueires de trigo e Sem reis em dinheiro E Medem de Noue tirando dous Cazais de Affonco Vicente que pagam Sabido dous Capoins E pam Sabido a Saber de cada hũ outo Alqueyres a metade trigo outra Senteyo

Item Em Saõ Joaõ ha tres paga Cada hum dos dous Cazais dous Alqueires de trigo por uelha hũ Capam e Sinco reis Em dinheyro cada Cazal e eyra ao Senhorio da terra E o Cazal de gaspar AffonCo paga os dous Alqueires pela noua E o mais Com os outros dous E mais a Igreja todos estes cazais treze alqueires de pam meado Em cada hum Anno E mais esta terra toda Se mede parte de outauo em algumas partes de Nouea A Saber des das Cazas pera Sima E entre Sam Joaõ por onde chamaõ a Carreira de Canada e de fonte abayxo das Cazas Se paga Sõmente Nouea e chouza de Soo Azenha que tras gaspar AffonCo os maninhos Saõ da Senhor da terra aforam os a quem quer Segundo Se ComSertem o Seu parecer os quais Se nam Daraõ nas Sahidas e Logramentos dos outros Cazais —

Item ha Muitas terras de aforamentos Nouis que Se aforam de Noue Segundo Se ComSertam Com a Senhor da terra —

Item Naõ ha hy Montados todos estam em uezinhanca Com Seus uezinhos e ahy se uzara ao diente por Suas posturas Somente dos Concelhos huns Com Outros e Serom mais do dito Mosteiro alem dos ditos foros o gado de uento quando Se perde Segundo Nossa ordenacaõ Com declaracaõ que a peSoa a cujo poder for ter o uenha escrever a des dias primeiros Seguintes Sob penna de lhe Ser demandado de furto —

As forcas saõ do Meyrinho posto pello Concelho os quais nam leuara Senão despois que forem Julgados Segundo Nossas ordennacoĩs leuara mais de penna da ArMa Sento e quarenta reis e as Armas perdidas com Esta liMitacaõ a Saber que as ditas pennas Se naõ leuaram quando apunharem espada ou qualquer outra Arma Sem a tirar nem os que Sem prepozito em Reyxas leuarem Pau ou Pedra posto que Com elle facaõ Mal e posto que de prepozito as toMem Se naõ fizerem Mal Com ellas

Naõ pagaraõ Nem pagara Mosso de quinze Annos e dahy pera bayxo Nem Mulher de qualquer idade Nem os que castigando Sua Mulher filhos ou escrauos tirarem Sangue nẽ os que Com bofetadas ou punhadas tirarem Sangue Nem que em defendimento de Seu corpo ou apartar e estreimar outros em aroydos tirarem Armas posto que Com ellas tirem Sangue Nem escrauo de qualquer idade que Sem ferro tirar Sangue.

Declaramos primeiraMente que a portagem que Se ouuer de pagar no dito lugar ha de Ser por homens de fora delle que ahy trouxerem Couzas de fora a uender ou ahy Comprarem e tirarem pera fora do lugar e terMo a Coal Portagem Se pagara Nesta maneira Comuem a Saber — de todo trigo e Senteyo Seuada milho Painco aVeya ou de farinha de cada hum delles ou de Sal ou de Linhanca ou de uinho ou de vinagre ou de qualquer fruta uerde Emtrando ortalica e Meloens, e legumes uerdes Se pagara por carga Meyor de cada hua das ditas Couzas a Saber de besta Cauallar ou Muar hũ real de Seis Setiis e por Carga Menor que he dasno Meyo real e por Costal que hum hoMem pode trazer as Costas dous Setiis e dahy pera bayxo e Em qualquer quantidade Em que Se uenderem se pagara hum Citris e outro tanto Se pagara quando Se tirar para fora porem quem das ditas Couzas ou de cada huma dellas Comprar ou tirar pera Seu uzo E naõ pera uender Couza que naõ chegue pellos ditos preços a meyo Real de paga Naõ pagara da tal Portagem Nem o fara a Saber.

Isso posto que Mais se Naõ declare adiente Neste foral de carga Mayor Nem Menor declaramos que sempre a primeira adicaõ de cada huma das ditas Couzas he de besta mayor sem Mais se Nomear e pello preço que a esta primeira adicaõ Sera posto Se emtenda logo Sem Se hy Mais declarar que o Meyo do preço desta Carga Sera de besta Menor E o quarto do dito preco por ComSeguinte Sera do dito Costal.

Quando as ditas Couzas e outras uierem ou forem em carros ou carretas pagar se ha por cada huma delas duas Cargas Mayores segundo o preco de que forem e quanto as Cargas deste foral Se comeSarem a uender toda a Carga pagara a portagẽ Soldo a Liura do que Somente uender E Naõ do mais que ficar por Vender a Qual portagem Se naõ pagara de todo o pam Cozido ou dos BisCoutos Farellos Nem da Azeitona nem de Arros Nem de leyte nem de Couzas delles que Sejaõ Sem Sal nem de prata Laurada Nem de Canas nem de Carqueja tojo nem de Palha basouras nem de Pedras, Nem de Barro, nem de Lenha nem de Erua nem das Couzas que Se Comprarem do lugar pera O termo nem do termo pera o lugar posto que Seja pera uender asim vezinhos Como Naõ uezinhos nem das couzas que Se trouxerem Ou Leuarem pera alguma Armada Nossa o feita por nosso mandado Nem dos mantimentos que os Caminhantes Comprarem e Leuarem pera Sy e pera Suas bestas Nem dos gados que uierem pastar aos lugares passando nem estando Saluo daquelles que Se ahy Somente uenderem dos quais Emtaõ pagaraõ pellas leys e precios deste foral e declaramos que das ditas Couzas Naõ Se ha de fazer a Saber a Portagem do que aSim Mandamos que Se naõ paguem direitos nella a Qual Portagem asi Mesmo Se naõ pagara de Caza Mouida aSim jndo Como uindo nenhũ outro direito por qualquer outro Nome que possam chamar Saluo Se com a dita Caza Mouida Leuarem Couzas pera Venderem porque das tais pagaram Portagem E omde somente ouuerem de uender Segundo as Quanthias que neste foral vaõ declaradas e Nam de outra maneyra Nem pagaraõ portagem os que Leuarem os fructos de Seus bens Moueis ou de Rais ou de outros bens alheyos que trouxerẽ de aRendaMento . Nem das Couzas que algumas peSoas forem dadas EM pagaMento de Suas tencas CazaMentos Meresses ou mantiMentos posto que os leuem pera uender — Naõ pagara Portagem de nenhuma Mercadorias que no dito Lugar uierem ou forem de passagem pera outra parte

aSim de Noute Come de dia em quaisquer tempos e oras nem Seraõ obri-
gados de o fazerem Saber Nem EmCorrera por isso Em nenhuma penna
posto que hy descarregue e puzerem e Se ouuerem de estar (*mais*) que
todo outro dia por alguma Cauza des por estar que tudo dahy por diente
o faraõ Saber posto que naõ hajam de uender.

Pagar Se ha mais por Cabeça de Boys que Se ahi uender pellas ditas
peSoas de fora pella dita Maneira tres Reis e de vaca des Reis e de car-
neiro e Porco dous Siteis e de bode Cabra ouelha hũ Setil E Naõ Se pagara
portagem de Borrego Cordeiros e Cabritos nem de leitoens Saluo Se uen-
derem de Coatro Cabeças pera Sima Juntamente porque Emtaõ pagaram
por cada huã hũ Setil e de toucinho ou Maraõ Emteiro dous Cetiis e do
EmSertado naõ Se pagara nada nem de Carne do talho ou denxerca de
Coelhos Lebres perdizes Nem de nenhuma[s] *[aves]* nem caça nã pagara
Portagem aSim pelo uender Como pelo comprar EM Qualquer Quan-
thidade.

De escrauo ou escraua que Se uender ajnda que Seja parida Se pagara
treze Reis e de besta Cauallar ou Muar outros treze Reis e de egoa tres
Reis e este direito das bestas naõ pagaraõ uaSallos nem Escudeiros nos-
sos e da Raynha e de nossos filhos E Se trocarem huns por outros Thor-
nando dinheiro pagaraõ emteiraMente e Se naõ tornarem dinheiro Naõ
pagaraõ a trez dias depois da Compra de cada huma das ditas bestas ou
escrauos terem tempo pera os hirem escreuer Sem penna —

E de Carga Mayor de todos os Pannos de lam Seda e de Linho e Algu-
dam de Qualquer Sorte aSim delgados Como grossos e de linho e de Lam
ja fiados doze reis Se pagara por cada Courama cortida e Couzas della e
aSim dos Couros Vaccaris Cortidos ou por Cortir e aSim de Courama Em
Cabello e aSim por Calcado em QuaisQuer obras por cada hum delles e
por Couro vacaril hum Real e das outras Pelles dous Citiis quando naõ
forem por carga —

Outros doze Reis Se pagaraõ por toda a Carga de ferro acço e de todos
os Metais e por quaisquer obras delle aSim groças Como delgadas E outros
doze reis por Carga de todas as merSearias Especiarias boticarias e tin-
turas E por todas outras Suas Semelhantes e aSy por carga de Sera mel
Azeite Sebo unto queijos Seccos E manteiga Salgada pes Rezina breu
Sabam Alcatram outros doze reis e aSim por todas pelles de Coelhos Cor-
dejros ou de qualquer outra pelaria e quẽ das ditas Couzas ou de cada
huma dellas levar pera Seu uzo E nam pera uender naõ pagara portagem
naõ paSando de Costal que ha de Ser de duas aRobas e Meya de cada huã
dellas Se ha de pagar tres Reis de Portagem Leuando a Carga Mayor deste
foral Em des aRobas destas agora e a carga Menor Em Sinco E o Costal
das ditas duas aRobas E Meya.

Por carga de castanha e Nozes uerdes e Secas e ameixas passadas figos
passados e aSim uuas aMendoas penhoin[s] por britar auelans bolotras
Mostarda lentilhas e por todollos os legumes Secos Contando alhos Secos
e Sebollas a Quatro Reis por cada Carga Mayor E outro tanto Leuaram
da casca e Sumagre E outro tanto Se pagara da Palma e esparto Iunca
junco e todas outras de cada huma dellas ou de tabua e funxo a Saber
quatro Reis por carga mayor e por esse respeito de coatro Reis Se pagara
de Carga Mayor de pescado do Mar e Marisco Se pagara os ditos Coatro
Reis E outras couzas quando uier pera uender pore[m] quando Se tiraõ
do dito lugar Somente hum Real de Seis Citeis por Real outro Real se
pagara do pescado do Ryo quando Se uender Sõmente outros quatro
Reis Se pagara de toda a Louca E obra de Barro jnda que Seja uidrado
aSim do Reyno Como fora delle declaramos que Se dara Sacada carga
por carga no dito lugar e tomara o portegeiro a Mayor dellas coal quizer

e Se for paga a primejra que foy mayor não pagara de qualquer outra que tirar nada e Se for mais pequena a que pagou levar lhe aõ Em Conta pera a paga da Mayor que tirar o que tiuer pago pella primeira Mais pequena que meteo.

Os que trouxerem Mercadorias pera uenderem (*se no proprio lugar*) ouuer Rendejro da Portagem ou official della fa los ha Saber e os leuara a praça ou aSougue do Lugar ou nos Recios delles que Mais quizerem Sem nenhuma penna e Se hy não ouuer Rendeiro nã praSa desCarregaraõ Liuremente onde quizerem Sem nenhuma penna Contanto que nam vendaõ Sem notificar ao Rendejro Se o hy ouuer ou ao Juis Ventanario que hy no lugar possa auer e Se hy nenhum delles não ouuer Nem Se poder Emtaõ achar notifique no a duas testemunhas ou a huma Se hy mais não ouuer cada hum delles pagaraõ o dereito de Portagem que por este foral mandamos pagar Sem nenhuma mais Cautella E nem penna não o fazendo aSĩ descaminharaõ e perderaõ as mercadorias Sómentes do que aSĩ não pagarẽ o dito dereito de portagem nem outras Nenhumas nem bestas e nem carros nem as outras Couzas Em que os Leuarem ou acharem.

Posto que ahy haja Rendeiro do tal lugar ou praca Se chegarem de Noute despois de Sol posto não faraõ a Saber mais e descarregaraõ donde quizerem Comtanto que ao outro dia the o meyo dia o notifiquem os officiais da Mesma Portagem primeiro que uendam Sobre a dita penna e Se não ouuerem de uenderem e Se forem de caMinho não Seraõ obrigados a nenhuma das ditas RecadaCoins Segundo no titulo da passagem fica declarado.

Os que comprarem Couza pera tirarem pera fora de que Se deua pagar portagem pode las haõ Comprar liureMente Sem nenhuma obrigação nem deligencia e Somente antes que as tirem do tal lugar ou termo aRecadaraõ Com officiaes o que pertencer Sobre a dita penna de descaminho E os preuiLegiados da dita Portagem posto que não haJaõ de pagar não Seraõ obrigados e Escuzados destas deligencias destes dous Capitulos atras das emtradas e Sahidas como dito he Sobre a dita penna *Previligiados da Portagem* — as peSoas ecleziasticas de todollos os Mosteiros aSim de homens como de mulheres que fazem uoto de porfiçaõ E os clerigos das ordens Menores posto que as não tenhaõ que uiuem Como clerigos E por tais forem auidos todos os Sobreditos Saõ izemptos preuiligiados de portagem nenhuma Uzagem nem Costumagens por qualquer Nome que a possam chamar assim das Couzas que uenderem de Seuz beñs e beneficios Como das que Comprarem trouxerem ou Leuarem para Seuz uzos ou de seus benefiCios e Cazas ou famaliares de qualquer Qualidade que SeJa e aSim o Seram as cidades Vilas e lugares de Nossos Reynos que (*tem*) preuilegio de não pagarem a Saber a Cidade de Lesboa e A gaya do Porto Pouoa de Brazim guimeraeñs Braga Barcellos e prado Ponte de Lima Vienna de Lima Caminha Vila Noua de Serueira Valenca Bouca Castro Limboireiro Miranda e Braganca freixo o Azinhozo Bogadouro e Atoziaeñs chaues Monfortes Ryo Liure Portoelegre Castro Vicente Vila Real a Cidade da Guarda Pormelo Pinhel Castelo Rodrigo Almeida Castelo Mendo uilar Mayor Alfayates Sabugal Sortella Couilhan MomSanto Porto Alegre Mayaõ Aronches Campo Meyor Momforte Montemor O Nouo MomSarras beja Moura Mondal Almendauar odeMira Vila Vicoza ELuas oliuena Cidade de Euora os Moradores No Castelo de cizimbra e assim o Seraõ os uizinhos do Mesmo Lugar e termo do dito Lugar e aSim Seraõ Libertados da dita Portagem Quaisquer peSoas ou lugares que nossos Preuilegios obtiuerem e nos Mostrarem Seu treslado Em publica forMa aLem dos aSima Contheudos.

As peSoas dos ditos Lugares preuiLegiados não tiraraõ Mais o tresLado do preuiLegio nem a trazeram Sómente traharaõ Certidaõ feita pello

ezCriuaõ da Camera Com o Selo do Comcelho de Como Saõ uezinhos daQuele lugar e posto que haJa duuida nas ditas certidoens Se Saõ uerdadejras ou daqueles que as apresentaõ poder lhe haõ Sobre isso dar juramento sem os mais deterem posto que se diga que naõ Saõ uerdeiras e Se depois de prouarem que heraõ falcas perdera, o escriuaõ que as fes o officio degradado dous Annos pera certa parte perdera em dobro as couzas de que aSim Emganou e Sonegou a portagem aMetade para a noSa Comarqua E outra pera a dita portagem dos quaiz Preuilegios uzaraõ as peSoas nela Contheudas pellas ditas certidoins posto que naõ uã com Suas Mercadorias mandarem Suas procuracoins Comtanto que a Quellas peSoas que as leuarẽ jurem que a dita certidaõ he uerdadejra e que as tais mercadorias Saõ daquele cuja he a certidaõ que apresentarem.

Qualquer peSoa que for Contra este foral nosso Leuando Mais dereitos dos qui Nomeados ou leuando destes Mayores quantias das qui declaradas o hauemos por degradado por Anno pera fora do lugar e termo E mais pague da Cadea trinta reis por hũ de todo o que aSim mais Leuar a parte e se os naõ quizer Leuar Seja aMetade pera quẽ o aCuzar E a outra aMetade pera os Captiuos e daMos poder a Qualquer justiça onde aConteSer aSim juizes Como vinteneiros ou quadrilheyros que Sem Mais porceco Nem ordem de juizo Summario e nem Sabida a uerdade Comdenne os CuLpados do dito Cazo de degredo e aSim do dinheiro athe a quanthia de dous Mil reis Sem appelaçaõ e Nem Aggrauo E aSim a isso se poder Conhecer o Almozarife nem Contador Nem outro official Nosso nem de Nossa fazenda em Cazo que o hy haja e Se o Senhorio dos ditos dereitos o dito foral quebrantar per Sy ou por outrem Seja Logo Suspenco delles e de jurusdicoins do dito Lugar se a tiuer Emquanto NoSa mersse for E mais as pessoas que Em Seu Nome ou por elle a fizerem EmCorreram nas ditas pennas E os Almozarifes e esCriuaens E officiais do dito direito que aSim o naõ Comprirem Logo os ditos officiais Naõ aueraõ Mais outro — Portanto mandaMos que todas as Cauzas Contheudas Neste foral que nos poMos por leys se Cumprãõ pera sempre do theor do Qual mandamos fazer tres hum delles pera a camara de Sangalhos de Santa clara de Coimbra E outro pera o Senhorio dos ditos dereitos e outro pera a nossa torre do Tombo pera em todo tempo Se poder tirar qualquer duuida que Sobre isso possa Sobreuir dado Em nosa muito Nobre e sempre Leal Cidade de Lisboa a uinte dias de Agosto do Nascimento de Noso Senhor Jezus chrispto de mil e quinhentos e Catorze Annos Paga Mais affonce dias pela uida do que tras de foro de trigo dous Alqueires de todo o Monte e hum Capam e paga se mais ao Mosteiro de outra Pouoa que chamaõ o pragil tres çapoens e dous Alqueires de trigo por (*Natal?*) e mede sse de onze hũ — Item Mais outras propriedades e herdades e aforamentos de terras E uinha Segundo Saõ declaradas Em Seus prazos e titulos que tem Segundo os quais ao diente pagaraõ e uay escripto em catorze folhas e esta meya ConCertada por mim fernam de Payua — el Rey — foral pera Sangalhos registado No tombo — fernam de Pinna.